

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 124, de 11 de março de 2022) (registrado no Sifi/ MG sob o número 027)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO... SUSTENTÁVEL... MINAS GERAIS

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO... UNVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS... TOTAL DA ANULAÇÃO

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, BERNARDO LUIZ FORNACIARI RAMOS, MASP 1471741-7, do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-SE, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, CLÁUDIA MÁRCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100326, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUILHERME ARAUJO PEDERSOLI ROCHA, MASP 1457463-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100552 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 8/3/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, torna sem efeito o ato publicado em 08/01/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, PEDRO PAULO DE ARAUJO PONTES, MASP 1.148.051-4, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, da Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FABIO BERNARDES FERREIRA DE SANTANA, MASP 1.113.485-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALEXANDRE JOSÉ SANTOS DE PINHO, MASP 341.588-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUILIANO MACHADO DE SOUZA, MASP 458.106-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DENNER DIAS CASAGRANDE, MASP 391.350-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DENNER DIAS CASAGRANDE, MASP 391.350-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, LUCAS BARROS ROCHA, MASP 1.243.319-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, GILSON LINO DE ALMEIDA, MASP 1.084.578-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, ADRIANA LOPES DE LIMA ABREU, MASP 1.060.853-7, cargo efetivo de Médico-Legista, código ML, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias Médico-Legais, código CHD5, símbolo PC-05, da Instituto Médico Legal, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, LEANDRO MARQUES DE SOUSA, MASP 1.133.787-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, CRISTIANO LUIZ DE PAULA, MASP 386.059-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, DOUGLAS ANTONINO MORAIS, MASP 1.111.487-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, CAIO ALMEIDA NEVES MARTINS, MASP 1.111.366-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

retifica o ato de nomeação de NARAY JESIMAR APARECIDA PAULINO, MASP 444.407-1, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 05/03/2022: onde se lê “Médico Legista, código ML, nível III”, leia-se “Médico Legista, código ML, nível Especial”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a ISABELLA RAFAEL HORTA LONDE, MASP 1394.512-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100714 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 10/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ISABELLA RAFAEL HORTA LONDE, MASP 1394.512-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OP1101983 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 10/3/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, dispensa JOBER GABRIEL DE SOUSA, MASP 1175902, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100771, de recrutamento amplo, de responder pela Superintendência de Humanização do Atendimento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 03/03/2022.

no uso de suas atribuições, dispensa ANDRÉ TADIM FRANCISCO, MASP 3784725, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100731, de recrutamento limitado, de responder pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 20/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MARIA DO CARMO CAMPOS LOPES, MASP 365895-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100335, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUCI MARIA MACHADO PEREIRA DA SILVA, MASP 295193-7, PEB- ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, de 10/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: GABRIELA DOS SANTOS PIMENTA LIMA, MASP 1.145.802-3, ANE3G, ADM.1.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em prorrogação, de 01/01/2022 a 03/01/2022, com ônus para o cessionário: MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO, MASP 1.127.166-5, ANE2F, ADMISSÃO 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adição da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipaba, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CARATINGA MARIA VIEIRA DA SILVA, MASP 1341649-0, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adição da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Inhapim, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CARATINGA ELIANA RAPOSA DE PAULA, MASP 1127874-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adição da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipaba, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CARATINGA FERNANDA PINTO DE SOUSA MARTINS, MASP 1158517-1, PEB - ADM 2.

11 1606226 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.774/2019, artigo 32, inciso II, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 25, publicada no dia 23 de fevereiro de 2019, avocada pela Portaria COGE nº 88/2019, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 13 de julho de 2019, determina o encerramento das apurações e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de março de 2022. Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processados: D.M.J, MASP 1.033.971-1, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Sínval de Deus Vieira, MASP 664.878-6. Membros: Tânia Paula Machado, MASP 373.836-6, e Vanderlécio Ribeiro dos Santos, MASP 1.117.803-5.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de março de 2022. Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

11 1606190 - 1

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA/COGE Nº 21/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 10/2020, com extrato publicado no Diário do Executivo de 29 de julho de 2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de março de 2022. Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

11 1605462 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2022. Altera a Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, que fixa as competências das Procuradorias Especializadas da Advocacia-Geral do Estado, das Advocacias Regionais do Estado, da Consultoria Jurídica e da Assessoria de Representação no Distrito Federal. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 81, de 11 de agosto de 2004; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e nº 151, de 17 de dezembro de 2019; no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE: Art. 1º O inciso I do art. 2º da Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “l” e sua alínea “k”, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º I - k) ações ajuizadas por Procuradores do Estado e em face deles, consideradas estratégicas; l) outros processos considerados estratégicos;” (NR) Art. 2º O art. 2º da Resolução AGE nº 91, de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI: “Art. 2º VI - elaborar informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data e habeas corpus impetrados contra ato comissivo ou omissivo do Advogado-Geral do Estado, Advogados-Gerais Adjuntos, Chefe de Gabinete ou qualquer Procurador do Estado.” (NR) Art. 3º O art. 4º da Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII: “Art. 4º VII - atuar nas ações que envolvam o Detran-MG distribuídas nesta Advocacia-Geral a partir de 13 de outubro de 2021.” Art. 4º O §14 do art. 13 da Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 13 § 14 – A competência e a responsabilidade pelo acompanhamento dos processos eletrônicos em curso nas Turmas Recursais não serão alteradas, independente do local de sede da Turma Recursal e do âmbito territorial de atuação das Procuradorias Especializadas, Advocacias Regionais e Escritórios Seccionais.” (NR) Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2022. SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado

11 1606177 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRADA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, à Masp 348.656-0, ROBERTO PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 07.03.2022. Aposentadoria: Voluntária/Transição/PEDAGIO INTEGRAL/PARIDADE (Ingresso até 16/12/1998): artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º DO ADCT, incluído pela EC 104/20. Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado

11 1606191 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052 E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

